



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



## ATA N° 07

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Data: 30 de julho de 2020

Horário: Início: 14:15 horas / Término: 16:20 horas

Local: Reunião realizada de forma virtual.

**Conselheiros Presentes:** Antonio Carlos Firmino Filho, Mauricio Aurélio Mendes, Michel Azevedo Araujo, Paulo Américo Costa de Almeida, Rogério Ivan Hernandes Pereira e Tatiana Cristina Henrique Conceição. A conselheira Marta Vergínia Espadon justificou sua ausência, em observância ao § 7º, do art. 6º, da Lei nº 855, de 02 de janeiro de 2020. Participou ainda o conselheiro suplente, Ademir Fernando Pegoraro. Convidados presentes: Edilson Rinaldo Merli, Superintendente, Ivan Cardoso da Silva, Presidente do Comitê de Investimentos do IPML e o Sr. André Sablewski Grau, atuário MIBA 2372.

**Ata da Reunião:** A conselheira Presidente Tatiana Cristina Henrique Conceição deu início à reunião extraordinária e convidou o conselheiro o Secretário Rogério Ivan Hernandes Pereira para secretariar os trabalhos. Antes de passar a palavra ao superintendente Edilson Merli para falar dos assuntos da pauta verificou e confirmou que todos os conselheiros participantes e presentes na reunião receberam mensagem eletrônica com a pauta com os assuntos e os documentos (Nota Técnica Atuarial e a Avaliação Atuarial) objetos de deliberação na reunião, com a antecedência prevista na Lei nº 855/2020. **1. Contratação ou Ampliação dos Serviços de Consultoria Financeira.** A presidente do Conselho Tatiana Conceição solicitou a manifestação do superintendente sobre a necessidade da contratação ou ampliação dos serviços de consultoria financeira. Com a palavra do superintendente explicou que a contratação dos serviços decorre de pedido do Comitê de Investimentos; que o pedido teve origem em reunião realizada no dia 21/07/2020; que segundo as explicações dos membros do comitê essa assessoria serve para subsidiar os trabalhos para análise dos fundos e ser um facilitador para a abertura de todos os fundos investidos e visando ter uma melhor análise do ativo final que cada fundo adquire no mercado financeiro; explicou ainda que em assembléias dos fundos os membros do comitê e demais ocupantes de cargos de direção na autarquia necessitam de orientação na votação e, em especial daqueles fundos "estressados"; além da orientação na elaboração de informações e defesas ao Tribunal de Contas do Estado em especial em relação aos fundos, principalmente aqueles fundos FIDC que foram investidos por longo período de duração que foram realizados por ex-dirigentes da autarquia; ainda de acordo com o pedido dos membros do comitê de investimentos ressaltaram que no objeto de contratação de consultoria também conste a elaboração do estudo de Asset and Liability Management (ALM), ou seja, incluir de um lado a macro-alocação através da construção da Fronteira Eficiente de Markowitz e, de outro a modelagem de Cash Flow Matching para determinação de vértices de títulos públicos federais a ser adquiridos e proteger o passivo do IPML; o Sr. Edilson Merli superintendente do IPML também esclareceu que durante a gestão que iniciou em 2017, os membros do comitê, os diretores financeiros não fizeram sugestão para a superintendência em investimentos de longo prazo que ultrapassem o período da gestão; que os investimentos realizados desde 2017 sempre tiverem a possibilidade de

Rua Wilson Vitorio Coletta, nº 111 - Jd. Maria Buchi Modeneis- Limeira SP. - CEP: 13.482-225

Telefones: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



resgatar com vencimentos curtos. Com a palavra a presidente Tatiana Conceição abriu a palavra aos conselheiros e sem qualquer manifestação o assunto foi posto em votação e aprovado por unanimidade por todos os conselheiros efetivos presentes. **2. Nota Técnica Atuarial.** A presidente Tatiana Conceição falou sobre as diversas reuniões da comissão de estudo que tratou da alíquota previdenciária patronal e ao do servidor; que o conselho também já estudou bastante o assunto e agora o atuário tem que apresentar a Nota Técnica ao Ministério da Economia, Secretaria da Previdência. Por isso, temos que ouvir o atuário e depois votar sobre o assunto. Em seguida passou a palavra ao atuário André Grau que está na sala de reunião do IPML, junto com o superintendente. Com a palavra, o Sr. André, deu início a explicação sobre a Nota Atuarial. Primeiramente foram apresentadas as mudanças na legislação referentes a realização e elaboração da avaliação atuarial do IPML. Com a introdução da Portaria 464/18 e a EC 103/19, foram estabelecidas diversas mudanças na forma de realizar a avaliação atuarial. Todas as mudanças promovidas foram detalhadas na Nota Técnica Atuarial, que é o documento onde registramos todas as regras e premissas utilizadas na avaliação. Foram expostas todas as mudanças acontecidas, dando destaque para a forma de apurar o valor esperado dos benefícios de aposentadoria dos segurados que não tem direito à integralidade, também para a tratativa das taxas de juros que deixaram de ser 6% real ao ano e para a diferença que pode haver entre a conquista do direito ao benefício da aposentadoria e o tempo que o segurado demora, para de fato requerer o mesmo. Além do já dito, a tábua de mortalidade passou a ser separada por sexo, o que aumenta a sobrevivência das mulheres e uma vez que é maioria, aumenta também o déficit atuarial do sistema. Com relação aos resultados da avaliação atuarial, foi apresentado que a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano Previdenciário depende da aprovação do aumento da alíquota funcional de 11% para 14%, apresentando resultado negativo em 39 milhões com a aplicação dos 11%. O Plano Financeiro apresentou certa melhora no valor do déficit atuarial apurado. A presidente abriu a palavra aos conselheiros presentes "on line" e não se manifestaram, exceto a própria a presidente que pediu um esclarecimento sobre a metodologia utilizada pelo atuário, pois o Conselho após análises técnicas, e ouvindo representantes da Secretaria de Fazenda sobre a saúde econômica do município, votaram e encaminharam ao Executivo a sugestão de alterar as alíquotas para as duas massas, financeira e previdenciária, em 14% ao servidor (de acordo com a emenda constitucional 103/2019) e a alíquota do município alterar para 25%, e após a apresentação do Sr. André observou que a Nota Técnica traz somente a alteração na massa previdenciária para 14%, e gostaria de saber se isto foi decidido de acordo com as leis vigentes, que deixasse mais claro ao conselho antes de abrir a votação. O atuário André respondeu que seguiu a Emenda Constitucional 103/2019 para identificar a alíquota do servidor e quanto a alíquota patronal de 25% entende que deve aguardar a definição por meio de lei municipal. Colocado o assunto em votação, foi aprovado por maioria dos participantes efetivos

MA.  
O  
C  
d  
X  
g



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



presentes: Antonio Carlos Firmino Filho, Michel Azevedo Araujo, Paulo Américo Costa de Almeida e Rogério Ivan Hernandez Pereira. O conselheiro, Mauricio Aurélio Mendes votou contra a Nota Técnica Atuarial, na forma como foi proposta. **3. Avaliação da Carteira de Investimentos do IPML.** O Sr. Edilson Merli convidou todos os conselheiros efetivos e suplentes para participar de reunião virtual sobre a carteira de investimentos do IPML no dia 18 de agosto do corrente ano, às 15:00 horas com a Consultoria Financeira LDB.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e da mesma lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai ao final assinada pelos presentes.

Antonio Carlos Firmino Filho	
Mauricio Aurélio Mendes	
Michel Azevedo Araújo	
Paulo Américo Costa de Almeida	
Rogério Ivan Hernandez Pereira	
Tatiana Cristina Henrique Conceição	